

Ata da 3ª Reunião Ordinária do
2º Período Legislativo da Câmara
Municipal de Vereadores de Pes-
teira, Estado de Pernambuco,
realizada em 17 de Abril
de 1913 às 18:00 horas.

Das dezessete dias do mês de Abril do
ano de mil novecentos e treze (17.04.1913) nesta
Cidade de Pestina, Estado de Pernambuco;
Casa Vereadores Antonio Gomes de Lima;
a Rua Marechal Deodoro, nº 161, no recinto
da Câmara Municipal de Vereadores de
Pestina, às 18:00 horas, teve início a 3ª
Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo
desta Casa, sob a presidência do Cons.
Sr. Vereador Saulo Alves Batista, marcada
pelo Sr. presidente. Do livro de registro de
comparecimento constou a presença dos
seguintes Vereadores, além do Vereador
Presidente: José Geraldo da Silva, João Antonio
Sampaio. Concluído pelos Vereadores. Foi lida a
lista de Vereadores da Silva Filho, João Antonio
da Silva; João de Barros Alves. Foi apre-
sentado pela Silva, Marechal Antonio de Oliveira

574
Sltm. Não compareceu a presente reunião
por motivo superior, justificado o Exmo. Sr.
Vereador José Edilson da Silva. Ocuparam
as cadeiras de 1º e 2º Secretários os Exmos.
Srs. Vereadores: João Antonio Leite e Emílio
Meneses Fernandes. Havendo número legal
de Vereadores presente o Sr. Presidente
declarou aberta a reunião, mandando
que fosse lido o trecho da Bíblia Sagrada
Evangelho de Jesus Cristo, Segundo João,
Cap. 3, Versículo 1 ao 8". Iniciou a tra-
balhar ordenando ao 1º Secretário a leitura
da Ata da reunião anterior e das matérias
da pauta do Pequeno e grande Expediente
da presente reunião, ordem do dia. Lida,
lida; Dispensada a leitura da Ata por
transmissão das presentes foi considerado
aprovado por não haver oposição.
No pequeno expediente consta: "OFÍCIOS
Nº 136, 137, 138, 144/2023, recebidos do Chefe
do Poder Executivo desta cidade, que solici-
tam a devolução dos Projetos Ofi nº 005/06/23,
em tramitação nesta Casa Legislativa, para rea-
nalise de seu objeto, respostas dos PEDIDOS
DE INFORMAÇÕES Nº 006, 007/23, deste Poder
Deliberativo; OFÍCIOS Nº 111, 112/2023, do Exmo.
Vereador Presidente da Câmara Municipal de
Agostinho, que faz devolução dos Projetos de
Lei Nº 005, 006/23, para retificação de seus
objetos. Ofício Circular SEDUC Nº 014/2023, da
Secretaria Municipal de Educação deste Município,
que formulou convite para Palestra sobre Segurança
no Ambiente Escolar. PEDIDOS DE INFOR-
MAÇÕES Nº 011, 012/2023, apresentados pelo

Exmo. Vereador, Ciro de Azevedo Alves, gerou
lugar ao Chefe do Poder Executivo Local. PRO-
JETO DE LEI Nº 02 de 18 de janeiro de 2023,
origem de Mensagem do Chefe do Poder Executivo
desta cidade, acostado ao Ofício Nº 129/23,
que encaminhou o referido Projeto de Lei,
que Autoriza o Poder Executivo Municipal
a conceder contribuição financeira à
Associação de Desenvolvimento Comunitário
de Barral do Mata, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro
mil reais) mensais. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
003/2023. Projetos de Lei nº 008, 009/2023,
apresentados pelas Exmos. Srs. Vereadores: João
Antonio Leite; Ciro de Azevedo Alves; José
Aparecido e José Geraldo Leite, que dispõem
sobre: "Concessão de Título de Cidadão
Honrário, ao Regmo. Sr. Luiz Ferreira Leite,
Regulamento o transporte Escolar Universitário
no Município de Agostinho. Denominação
da Biblioteca da Escola Municipal Maria
Edvita Barros Tenório, localizada na CRR,
desta cidade de JOSÉ MARIANO DA SILVA, conhecido
por (BOITEIRO), e da outra providências".
Excedida a leitura de ambas as Projetos
o Sr. presidente encaminhou-os as Comissões
Técnicas da Casa para os devidos pareceres
no prazo legal, respectivamente. No grande
expediente constam as seguintes operações:
"PROJETOS DE LEI Nº 004, 005, 006, 007/2023,
de autoria das Exmos. Srs. Vereadores: José
Geraldo da Silva; João Antonio Leite.
José Pedro da Silva Filho, com ambas as
Pareceres Favoráveis das Comissões Técnicas
a que compete cada assunto dos mencionados

Projetos que dizem sobre: Denomina de BANDA MARCIAL BEVERINO PEDRO DA SILVA (Bingamileiro), a Banda Marcial da Escola Municipal Floriano Peixoto, localizada no Sítio Queimada do Beirão, deste Município; Denomina de Cozinha Comunitária MARINETE INÊS DA SILVA (Marinete de Mane Tota), a Cozinha Comunitária localizada na Rua Maria do Carmo Vazquez, Cabreia e São, próximo ao Campo de Futebol "Bantos" (CASA B) pertencentes ao Lado da cidade; Denomina, em Sítio a partir de 2024, no âmbito da Secretaria de Educação deste Município de MARIA JOSÉ DE SOUZA SILVA (Dona); Denomina a Banda Marcial da Escola Municipal Siquicantieriano da Independência, localizada na Rua Floriano Peixoto, desta cidade, de BANDA MARCIAL ADRIAN PEREIRA DA SILVA, e dá outras providências, PROJETO DE LEI Nº 003 de 18 de fevereiro de 2023, oriundo de Mensagem do Chefe do Poder Executivo desta cidade, com anexo as Resoluções Parlamentares das respectivas Comissões, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao referido Projeto de Lei que Estrutura a Organização geral do Município de Agostina, o cargo de Auxiliar-geral e dá outras providências. REQUERIMENTOS Nº 083, 084, 085, 086/2023, apresentados pelos Excmos. Veneráveis Vereadores José Geraldo da Silva, José Aparecido da Silva, Marcos Antunes de Oliveira Silva, José Pedro da Silva Filho, que encaminharam diversas peças ao Chefe do Poder Executivo e seus Secretários, em prol da comunidade e município, respectivamente.

Foram discutidas as matérias em apreço
foram discutidas pelos autores, líderes e
demais Vereadores de ambas as bancadas,
que expõem seus pontos de vista em
relação ao teor de cada assunto. Na
leitura do Projeto de Lei nº 006/23, do
Excm. edil José Leite que denomina Anno
Letivo no âmbito da Secretaria de Edu-
cação deste Município, o Excm. Vereador Góes
da Beneficência pediu vista e retirada
do mesmo do ponto de apreciação alegando
a necessidade de uma reanálise para nova
regulamentação e reforma tendo justificado
os motivos e citando exemplos, passando
o Excm. edil José Leite também con-
cordando com o ponto de vista do líder da
situação em busca de nova reanálise, tendo
a seguir o Excm. Presidente da Câmara dis-
cordado da solicitação do líder da si-
tuação haja visto que o Projeto de Lei
em referência já ter sido delibe-
rado em 1ª votação, não havendo amparo
legal para sua retirada do ponto de ordem
discussão e votação, tendo permanecido
com sua discussão. Discutidas as maté-
rias em apreço, Projetos e Requerimentos
acima citados, foram postos em votação
que conduzidos pelo voto individual
de cada Vereador obtiveram o seguinte
resultado: Os PROJETOS de Lei nº 004, 005,
aprovados por unanimidade em último
turno, o PROJETO de Lei nº 006, REJEI-
TADO em último turno (discussão e votação)
por cinco (05) votos contrários à sua

aprovadas, dadas pelas Com. idis: Marcos da Prudência, girado pelo Edinho de Santa Tereza. Val de Bona. Pedro de Zito, contra quatro (04) votos favoráveis à sua aprovação dada pelos Exm. Vereadores João Leite, Aparecido, Pais Alves, Eurípio Alves, (5x4), que ambas vêm dar as laudáveis justificaram seus votos, o PROJETO DE LEI Nº 007/23 e o Projeto de Lei Nº 003 do Executivo, aprovados por unanimidade em 1º turno, os REQUERIMENTOS Nº 083, 084, 085, 086, aprovados por unanimidade. Na hora mais oportuna, no ponto do grande expediente, o Sr. presidente facultou a palavra, pela ordem dos inscritos ao Vereador que dela quizesse usar, fazendo uso as Com. sob a situação e oposição, que iniciaram as discussões fazendo referência a administração pública atual deste Município que diz respeito ao desempenho dos seus trabalhos tendo formulado diversas críticas e novas ideias em prol de providências no que tange as coisas públicas que visam sua responsabilidade em face do bem da esta social e o Município havendo citado o nome de cada setor e dos assuntos que necessitam de providências, fizeram agradecimentos e defenderam os direitos dos Professores e funcionários em face do cumprimento das leis por parte do Executivo, no que diz respeito aos seus salários, falaram sobre a necessidade de aplicar as receitas públicas de conformidade com a determinação da Lei, tendo o Exm. edil

João Leite 1º Secretário da Câmara disse de
sua indignação pelo "Repeito" de seu
Projeto de Lei nº 006, já aprovado em 1º tur-
no, com os pareceres favoráveis por unanimidade
de seus Membros, e lamentado dizendo ter
sido vergarhoso terem reprovado em 2º
turno, e que como autor ficava surpreso-
nho pelo penho da homenagem, con-
duzindo assim o Exo. edil 1º Secretário da Casa. Conti-
nuando as discussões, os Exms. Vereadores
da situação relataram as críticas proferi-
das pela oposição à administração
pública desta cidade, explicaram os mo-
tivos de terem votado contra o Projeto
de Lei do Exo. edil João Leite de nº 006,
visando ter sido não contra a Proposta
homenageadora (Dado) em homenagem, mais
sim pela maneira como foi redigido o
texto do Projeto de Lei, e para que fossem
também homenageados além da profes-
sora (Dado) outras professoras a
cada ano subsequente, e que a
reanálise da matéria seria necessária
e não ia tirar o direito do autor fa-
zer a homenagem a sandara, professora
(Dado) como era conhecido, pelo seu
papel na segurança pública para
as Escolas Municipais dizendo dar
providências já tomadas e do expulso
do Exo. Prefeito junto as demais
autoridades competentes no assunto
(Justiça, delegado de Polícia, Vereadores, Se-
cretaria de Educação, guarda municipal
e outras, responsáveis pela segurança

público, foi também repassado pela
Via-Libre da situação dada as in-
garreiras do Poder Executivo e equipe
de Secretários, em resposta aos apelos
jarmados no plenário desta Casa. Foi
também feito agradecimento pelos ap-
os atendidos por parte do Executivo e
parabenizado a equipe responsável
pela elaboração do Projeto à frente
a Secretaria de Saúde que contemplou
o nosso Município entre os quatro
(04) municípios selecionados de Minas
Projeto apresentado visando assim o
desenvolvimento do Município, quando
for realizada a participação no
Congresso Estadual de Saúde realizado
em Gravata-PE, assim conchegui o Sr.
Presidente Luiz Batista. Nada mais
a tratar na presente reunião e nenhum
Vereador a caminho regressivo, o Sr.
Presidente agradeceu a todos e desfez
encerrando a reunião, comunicando que
a próxima reunião será dia 24 do Corde-
meio, conforme calendário. Pediram a la-
beação da presente ata para ser assinada por
José Afonso Bezerra e Silva, presidente dos Ex-Ver-
eadores, foi de posse pelo 1º Secretário.

Santa Cruz, Bahia
José Gonçalves da Silva
João Antonio Brito
Amílcar dos Santos
Marcelo Matheus Santos.

PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO